



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 072/2014

CONCORRÊNCIA N.º 008/2014

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL CONTRATO PRIMITIVO N.º 010/2015

*Pelo presente 1º termo Instrumento Contratual de Prestação de Serviços de Publicidade, de um lado a empresa **Audi Propaganda S/S LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 08.081.631/0001-94, com sede na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, à Rua Maria Fernandes, n.º 244, representada neste ato por Raul Audi Junior, maior, brasileiro, portador da cédula de identidade registro geral n.º 20.147.775-0-SSP/SP, inscrito no CPF n.º 080.340.388-73, residente e domiciliado à Rua Francisco Gazabim, n.º 157, Dhama II, na cidade de Presidente Prudente-SP, neste ato denominada simplesmente **Contratada**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor **Sidnei Caio da Silva Junqueira**, Prefeito Municipal, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade registro geral n.º 17.077.733-9 - SSP/SP, inscrito no CPF n.º 069.599.658-45, residente e domiciliado à Rua Professor Campos, n.º 5-11, Jardim Real, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **Contratante**, têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:*

CLÁUSULA PRIMEIRA (Altera Cláusula Segunda)

Da Vigência

A vigência do presente termo aditivo de contrato terá início em 04 de fevereiro de 2.016 e seu término em 04 de novembro de 2.016.

CLÁUSULA SEGUNDA

Da Dotação Orçamentária

As despesas provenientes da execução deste 1.º termo aditivo de instrumento contratual contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02. Poder Executivo

02.01-Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000-Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00.00.00-Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica (19)

3.3.90.39.88.00.00-Serviços de Publicidade e Propaganda (6439)

02.02-Secretaria de Administração

04.122.0014.2.006.000-Administração e Manutenção da Secretaria

3.3.90.39.00.00.00-Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica (37)

3.3.90.39.88.00.00-Serviços de Publicidade e Propaganda (6443)

02.03-Secretaria de Finanças

04.123.0026.2.006.000-Administração e Manutenção da Secretaria

3.3.90.39.00.00.00-Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica (94)

3.3.90.39.88.00.00-Serviços de Publicidade e Propaganda (6451)

02.04-Secretaria de Negócios Jurídicos

04.062.0031.2.006.000-Administração e Manutenção da Secretaria

3.3.90.39.00.00.00-Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica (122)

3.3.90.39.88.00.00-Serviços de Publicidade e Propaganda (6455)

02.05-Secretaria Assist. Des. Social-Fundo Soc.

08.244.0054.2.006.000-Administração e Manutenção da Secretaria

3.3.90.39.00.00.00-Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica (143)

“Joia Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

3.3.90.39.88.00.00-Serviços de Publicidade e Propaganda (6458)

02.06-Secretaria Econ. Plan. E Meio Ambiente

04.121.0039.2.006.000-Administração e Manutenção da Secretaria

3.3.90.39.00.00.00-Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica (167)

3.3.90.39.88.00.00-Serviços de Publicidade e Propaganda (6463)

02.07-Secretaria de Agricultura, Pecuária Rel. Agrarias

20.601.0076.2.021.000-Administração e Manutenção da Secretaria

3.3.90.39.00.00.00-Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica (198)

3.3.90.39.88.00.00-Serviços de Publicidade e Propaganda (6468)

02.08-Secretaria Saúde – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0047.2.006.000-Administração e Manutenção da Secretaria

3.3.90.39.00.00.00-Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica (216)

3.3.90.39.88.00.00-Serviços de Publicidade e Propaganda (6473)

02.09-Secretaria de Educação e Esportes

12.361.0064.2.006.000-Administração e Manutenção da Secretaria

3.3.90.39.00.00.00-Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica (299)

3.3.90.39.88.00.00-Serviços de Publicidade e Propaganda (6483)

02.10-Secretaria de Turismo e Cultura

23.695.0006.2.006.000-Administração e Manutenção da Secretaria

3.3.90.39.00.00.00-Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica (416)

3.3.90.39.88.00.00-Serviços de Publicidade e Propaganda (6500)

02.11-Secretaria de Obras, Hab. E Infra-Estrutura

15.451.0056.2.044.000-Administração e Manutenção da Secretaria

3.3.90.39.00.00.00-Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica (448)

3.3.90.39.88.00.00-Serviços de Publicidade e Propaganda (6504)

Fonte de Recurso: (01) Tesouro

CLÁUSULA terceira

Da Manutenção das Demais Cláusulas

As demais cláusulas do presente contrato ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente aditivo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio, 04 de fevereiro de 2.016.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

AUDI PROPAGANDA S/S LTDA
RAUL AUDI JUNIOR
SÓCIO PROPRIETÁRIO
Contratada

TESTEMUNHAS:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP
CPF: 324.490.558-78

VANDERLEI ARAUJO DA SILVA
RG: 30.771.621-1 – SSP/SP
CPF: 289.095.498-66

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”